REQUERIMENTO Nº. 030/2024

EXMO. SR. APARECIDO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 05/08/2024 — 13º Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Aparecido Rodrigues
Presidente

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-Presidente

Ver. Clóvis Coldibeli
Secretário

O Vereador que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso "X", do Regimento Interno, requer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. SR. HENRIQUE ROSSI WOLF, PREFEITO MUNICIPAL, O PRESENTE REQUERIMENTO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA POR ESTE VEREADOR:

1) Com relação a Emenda Orçamentária cujo documento segue em anexo, onde se destinou o montante de R$ 40.000,00 para aquisição de 01 (um) gabinete dentário a ser utilizado no bairro da Caneleiras, solicito informações e documentos do processo de compra do móvel em questão (se foi adquirido, se está em processo de aquisição, entre outras informações).

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores,

Levando-se em consideração a importância da aquisição do gabinete dentário aos munícipes residentes no Bairro Caneleiras e sua adjacência, bem como, levando em consideração a emenda proposta par tal finalidade, faço o presente requerimento para que tenhamos a informação do andamento do processo de compra do referido bem móvel.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves em 02 de agosto de 2024.

José Agostinho Muroni
Vereador – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO

APROVADO 11/12/23
Presidente
Presidente Secretário(a)
23ª Sessão Ordinária

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 010/2023

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.426/2023, proposta pelo vereador **JOSÉ AGOSTINHO MURONI.**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020702.08.241.0015.0.013 – TRANSF FINANCEIRA AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais		13.000,00
020602.10.302.0009.0.016 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO		
4.4.50.42.00 – Auxílios		16.000,00
020602.10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		40.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.500.000-002.006	267	69.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa a transferência de **R$ 13.000,00** ao **Asilo São Vicente de Paulo** que será utilizado na sua manutenção; transferência de **R$ 40.000,00** ao **Executivo** a ser utilizado na aquisição de **01 (um) gabinete dentário** que será utilizado no bairro da Caneleiras para atendimento à população ourofinense e a transferência de **R$ 16.000,00** a **APAE** de Ouro Fino para a aquisição de 02 (duas) cadeiras de rodas adaptadas.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

José Agostinho Muroni

JOSÉ AGOSTINHO MURONI